
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 0027/2023 – IPMR, 31 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DA EX-SERVIDORA JACILDA SILVA DE OLIVEIRA EM RAZÃO DA PERDA DE QUALIDADE DE DEPENDENTE, VEZ QUE, ATINGIDA A MAIORIDADE (18 ANOS) DE AMANDA JAMILLY OLIVEIRA SILVA, ELIABY OLIVEIRA SILVA E ARLIAN JAMEN OLIVEIRA SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr^a **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **201505737-00/2015 e;**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 014/2018 que concedeu Pensão por Morte à AMANDA JAMILLY OLIVEIRA SILVA, ELIABY OLIVEIRA SILVA E ARLIAN JAMEN OLIVEIRA SILVA filhos e dependentes da ex-servidora JACILDA SILVA DE OLIVEIRA, falecida em 14/10/2014;

CONSIDERANDO o Acórdão nº. 034.206/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o qual homologou a Portaria nº. 014/2018 – IPMR,

CONSIDERANDO a perda da qualidade de dependente, em razão da maioridade (18 anos) com fundamento no Art. 40 §7º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 28, inciso II da Lei Municipal nº 272 de 25 de Junho de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a cessação da PENSÃO POR MORTE concedida à AMANDA JAMILLY OLIVEIRA SILVA, ELIABY OLIVEIRA SILVA E ARLIAN JAMEN OLIVEIRA SILVA tendo em vista, que todos os dependentes da servidora falecida JACILDA SILVA DE OLIVEIRA atingiram a maioridade, conforme Art. 40, § 7º da CF/88, combinado com o Art. 28, inciso II da Lei Municipal nº 272 de 25 de Junho de 2009.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:186B3C4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/09/2023. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>